

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395 Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

## PORTARIA Nº. 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1º Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Piratini, no dia 11(segunda-feira) e 12 (terça-feira) de fevereiro do corrente ano, sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal.
- Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no Artigo 1º desta Portaria serão compensadas durante o período de 13 a 28 de fevereiro de 2013, a critério da Mesa Diretora.
- Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 08 de fevereiro de 2013

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

